


14 FEV. 2017



Presidente

REQUERIMENTO Nº 208 /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, para que:

Seja permitida entrada e circulação de animais domésticos nos Parques Municipais, em área estabelecida.

JUSTIFICATIVA

Os animais possuem um papel social importante nas relações humanas e familiares. Muitas vezes são considerados membros da família, estabelecendo vínculos de afeto entre os integrantes. Alguns estudos voltam-se, inclusive, para a importância da presença animal para um melhor resultado nos tratamentos de saúde.

Considerando o aspecto afetivo destas relações, grupos de proteção animal e criadores/as dialogam no sentido de solicitar a liberação desta entrada, acompanhada dos equipamentos de proteção e higiene, em áreas estabelecidas dentro dos espaços públicos dos parques ambientais, considerando, inclusive, a disponibilização de caixas coletivas de areia para as necessidade fisiológicas dos animais.



Destacamos que alguns estabelecimentos comerciais privados, como os shoppings, por exemplo, já permitem a entrada animal, bem como tal liberação já é uma realidade em outros municípios brasileiros.

Caruaru, 09 de fevereiro de 2017.



Daniel Finizola
Vereador